



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

---

**JUSTIFICATIVA**

A realização de processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O principal motivo e razão a qual se baseia o presente estudo é de suprir a necessidade do Núcleo de Fiscalização de Obras e a Divisão de Fiscalização de ambulantes, bem como, todos os setores administrativos existentes no organograma desta Secretaria.

É sabido que o Núcleo de fiscalização de obras e a Divisão de fiscalização de ambulantes realiza diariamente diligências como: fiscalizações, notificações, lavraturas de infrações, embargos e interdição de obras. Além do mais instaura processos administrativos para emissões de Alvará de Construção e Habite-se. Essas atividades exigem de serviços gráficos, reprografia, plotagem, encadernação e confecções de carimbos e crachás, visando a produção de materiais de blocos para auto de notificações, infrações, placas de interdições e embargos, envelopes e capas para os processos, adesivos para identificações dos veículos, assim como, confecções de carimbos e crachás para identificação dos servidores.

A contratação por grupo justifica-se por tratar-se de itens com características semelhantes, senão que a divisão do objeto poderia prejudicar a economia de escala e gerar outros custos relacionados aos diversos contratos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

---

O quantitativo estimado para a contratação foi apurado a partir da análise do consumo anual, compreendendo um período de 12 (doze) meses, do último exercício. Bem como, os memorandos setoriais juntados ao processo solicitando os serviços

A opção pelo SRP neste processo busca: melhor eficiência administrativa, com a possibilidade de a contratação ser realizadas de acordo com a necessidade da Instituição; aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento; contratação rápida e flexível com recursos significativamente menores que os utilizados em um processo licitatório tradicional e; possibilidade de atendimento das demandas que originaram a licitação por um período de até 12 meses.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação tem por finalidade atender diversos programas e ações sociais desenvolvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Data: 29/09/2023.**

---

**Jean Murilo Machado Marques**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS